



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 489, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010245/2018-23, resolve:

Autorizar **IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1775122, a ministrar a disciplina Gestão de Sistemas de Informações Industriais no curso MBA em Gestão Industrial II, na Faculdade da Indústria – IEL/Casa da Indústria Napoleão Barbosa, em Maceió/AL, totalizando 20 (vinte) horas, no período de 28.04.2018 a 19.05.2018, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 69
EM 16/04/18